



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA $N^{o}$ 076/2025, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pela gestão da plataforma "Fala BR" no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda a necessidade de designação de servidor para atuar na gestão da Plataforma "Fala BR" (Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação),

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir do dia 26.09.2025, a Servidora do quadro efetivo MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA, para atuar, cumulativamente com o cargo que exerce, a gestão da Plataforma "Fala BR" - Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação, a quem compete a responsabilidade sobre o cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelas pessoas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor da nata de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA **Código Identificador:** 42810477

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/09/2025. EDIÇÃO 2244. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br